

PORTARIA Nº 108/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro dos Profissionais abaixo relacionados, constantes das Portarias:

**PORTARIA Nº054 de 21 de fevereiro de 2007 - 6665-D/PA Eng. Eletrecista
Eletrotécnica GILBERTO NOBRE PONTES**

**PORTARIA Nº275 de 13 de agosto de 2007 - 2382-TD/PA Tec. em Eletrotécnica
MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 20 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE